

**PORTARIA Nº 244/2024****GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário e/ou Termo Aditivo, do servidor abaixo relacionado, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de outubro de 2024.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	T. ADITIVO
Maria Andrea Oliveira Alves	Coordenadora	006/2021	006/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 11 de outubro de 2024.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
de Afogados da Ingazeira, 11 / 10 / 2024
Inscrito no: 